

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região, CNPJ 78.636.057/0001-79, Luiz Carlos Garcia Duenha, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação vigente, CONVOCA, TODOS os Trabalhadores/Empregados; Associados ou Não Associados. Integrantes das categorias profissionais em: Lavanderias e Similares; Casas de Diversões, inclusive (Bailarinas e Dançarinas), e Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Turismo, inclusive intérpretes e similares, com DATA BASE em 1º de JUNHO de 2018, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de ABRIL de 2018, às 20H30 (vinte horas e trinta minutos), nas dependências do Teatro do Crystal Palace Hotel situado na Rua Quintino Bocaiúva, 15 Centro, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembléia Anterior;
- b) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações;
- c) Autorização para a diretoria entabular negociação coletiva para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho com as categorias econômicas para os trabalhadores/empregados, representados pelo sindicato profissional com data base em 1º de JUNHO de 2018;
- d) Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas nos instrumentos coletivos de trabalho, com data base em 1º de JUNHO de 2018;
- e) Autorização para a Diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base, e suscitar Dissídio Coletivo de trabalho caso se tornem infrutíferas as negociações;
- f) Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados, a fim de assessorarem nas negociações nas esferas administrativas e judiciárias, apresentar protestos judiciais para garantia da data-base, e se mal logradas as negociações ajuizar dissídio coletivo de trabalho perante o TRT/9ª Região, e implementar todos os recursos pertinentes no âmbito judiciário;
- g) Outras reivindicações de interesse da classe.

OBS.: Os itens "a", "b", "d" e "e", serão votados por escrutínio secreto.

Não havendo na hora acima indicada "quorum" legal para a instalação da assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes.

Londrina, 23 de Março de 2018.  
**LUIZ CARLOS GARCIA DUENHA**  
Diretor Presidente  
CPF 362.262.549-04